



PORTARIA PROEPE 110/2019

RECONDUZ COORDENADORA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, I e XI do Regimento Interno, baixa a seguinte

PORTARIA

- **Art. 1º** Fica reconduzida a professora IARA LUCIA TESCAROLLO DIAS para exercer o cargo de Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco USF.
- **Art. 2º** O mandato da Coordenadora ora reconduzida será de 1 (um) ano, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **Art. 3º** As atribuições da Coordenadora Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e de Extensão da Universidade São Francisco USF são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- **Art. 4º** A presente designação submete-se *in totum* ao disposto no art. 450 e parágrafo único do art. 468 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria PROEPE 95/2018.
- **Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de agosto de 2019.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão